



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

DECRETO Nº 007/2025

EMENTA: Dá título de Cidadão Jardinense a Wanderley Ferreira Lima Filho

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025.
AUTOR: vereador **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 08 08 de maio de 2025, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Wanderley Ferreira de Lima Filho, nasceu em 02 de Janeiro de 1982, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, filho de Maria Pereira Lima e Wanderley Ferreira, empresário do ramo têxtil.

Art. 2º - A entrega do Título será realizada em sessão solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, se houver necessidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Jardim de Piranhas/RN, 08 de maio de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
VEREADOR/PRESIDENTE

